



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

PORTARIA CEAD/UFOP N.º 020 de 28 de junho de 2022.

A **Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria n.2235 de 10 de setembro de 2019.

Atendendo à solicitação feita por meio do Ofício n.º 013/2022/Colegiado de Pedagogia/CEAD/UFOP de 27 de junho de 2022.

RESOLVE:

Desligar a pedido, a partir de 01 de julho de 2022, a professora Inajara de Salles Viana Neves, SIAPE: 1.466.740 como membro do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Licenciatura em Pedagogia.

Profa. Dra. Kátia Gardênia Henrique da Rocha
Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância/UFOP